

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
CPF: 107.7**.***.***
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6024048

CÓDIGO DO CLIENTE
7048615354



NOTA FISCAL N° 343901751 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0110 8359 3200 0108 6600 0343 9017 5110 2487 9142
Protocolo de autorização: 3262500003591490 - 25/01/2025 às 01:06:54

REF:MÉS/ANO **01/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **269,42** VENCIMENTO **04/02/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **26/12/2024** LEITURA ATUAL **24/01/2025** N° DE DIAS **29** PRÓXIMA LEITURA **21/02/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	244,00	0,53391810	130,27	3,41	130,27	20,50	26,71	0,41050000	PIS	187,78	0,59	1,10
Consumo-TE	kWh	244,00	0,43418402	105,94	2,76	105,94	20,50	21,71	0,33382000	COFINS	187,78	2,70	5,07
Illum. Púb. Municipal				31,88						ICMS	236,21	20,50	48,42
ICMS-CDE NF335441459				1,33									
TOTAL				269,42									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JAN25	244 29
DEZ24	164 31
NOV24	175 32
OUT24	205 29
SET24	216 33
AGO24	275 30
JUL24	221 32
JUN24	106 30
MAI24	207 29
ABR24	381 32
MAR24	302 29
FEV24	510 29
JAN24	505 30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141546391	Energia Ativa	Único	31.437,00	31.681,00	1,00000	244,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2025 CÓDIGO DO CLIENTE **7048615354** VENCIMENTO **04/02/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **269,42**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09339 98821.932930 85834.530009 3 99820000026942				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS 107.7**.***.*** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL-607 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
NOSSO NÚMERO 109339882193	Nº DO DOCUMENTO 170462913	CÓDIGO DO CLIENTE 7048615354	DATA DE VENCIMENTO 04/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 269,42
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 607
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE